



INFORMATIVO

UREMG

12 _____ março _____ 1965

GENERAL ADAUTO ATENDE SOLICITAÇÃO DOS PROFESSÔRES PAULO del'GIÚDICE E FOLEY

Os professores Paulo Mário del'Giúdice e J. Foley conseguiram, depois do contacto que foi mantido com o General Adauto Esmeraldo - Presidente da CIBRASEM -, aumentar, de 10 para 30, o número de silos que serão montados na UREMG; como parte do Plano de Armazenagem e Fabricação de Ração que a Universidade Rural vem realizando.

No dia 14 do corrente, os referidos professores seguiram para a Capital mineira onde, em entendimentos com o Sr. Governador do Estado, pretendem conseguir transporte para que os 30 silos possam ser conduzidos de Brasília a Viçosa.

-----oOo-----

Tomou posse, dia 17 do corrente, quarta feira, do cargo de Diretor da Escola Superior de Florestas da UREMG, o Dr. Arlindo de Paula Gonçalves.

Sua nomeação foi assinada pelo Sr. Governador do Estado, dia 9 do corrente, e, publicada no Minas Gerais, no dia seguinte.-

-----oOo-----

ATOS DA REITORIA

Ato nº 1.401

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, aposentar, a pedido, nos termos dos arts. 142, parágrafo 2º e 148 da Constituição do Estado de Minas Gerais; art. 116, letra b da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952; art. 6º da Lei nº 2.173, de 13 de julho de 1960 com a redação que lhe deu o art. 3º da Lei nº 2.837, de 24 de junho de 1963, Antônio Gonçalves de Oliveira, no cargo de Professor Adjunto de Matemática da UREMG.

Viçosa, 12 de março de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

-----oOo-----

Ato nº 1.402

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, em comissão, o Professor Catedrático Fábio Ribeiro Gomes para o cargo de Chefe do Centro de Processamento de Dados da UREMG, de acordo com o art. 9º, nº V, do Decreto nº 8.143, de 1º de fevereiro de 1965, combinado com o art. 25, nº V do Estatuto da Universidade.

Viçosa, 12 de março de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

-----oOo-----

Ato nº 1.404

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, aposentar, nos termos do art. 108, letra b, 110, nº I, 116, letra a e b da Lei 869, de 5 de julho de 1952 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado de Minas Gerais), art. 1º da Lei nº 134, de 28 de dezembro de 1947; art. 142, parágrafo 1º e 149 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Sr. José dos Santos, Auxiliar Agro-Pecuário III, Nível 5, da UREMG.

Viçosa, 16 de março de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

-----oOo-----

Ato nº 1.403

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, modificar a tabela da letra (e) do Ato nº 1256, cujos efeitos retroagirão a 4 de fevereiro último, para fins de regularização do pagamento de horas de trabalho extraordinário já prestadas, e que passa a ser a seguinte:

- | | |
|---|----------|
| 1 - Auxiliares I-2 e diaristas | Cr\$ 250 |
| 2 - Funcionários burocratas de
vencimento até Cr\$ 100.000 | Cr\$ 400 |
| 3 - Vencimentos superiores a
Cr\$ 100.000 | Cr\$ 500 |

Nota: Horas extraordinárias não se aplicam a servidores em regime de tempo integral.

Viçosa, 12 de março de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

-----oOo-----

CONCURSO N.º 3, PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DA CLASSE "I" DA SÉRIE DE
CLASSES DE PREPARADOR

De ordem do Magnífico Reitor, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas neste Serviço, pelo prazo de quinze (15) dias, as inscrições para o concurso acima referido.

Os candidatos deverão ser brasileiros natos, com o mínimo de 18 anos e o máximo de 38 anos de idade, em gozo de seus direitos políticos e civis, e farão suas inscrições mediante requerimento dirigido ao Sr. Diretor Geral de Administração, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão de Curso Primário;
- b) Certificado de reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- c) Título eleitoral em dia;
- d) Duas fotografias formato 3 x 4 cms.;
- e) Certidão de idade;
- f) Atestado de vacina;
- g) Atestado médico negativo quanto a moléstias infecto-contagiosas;
- h) Três cartas de apresentação, firmadas por pessoas idôneas.

O concurso constará das seguintes provas:

- a) Português,
- b) Aritmética,
- c) Prática de Laboratório.

Este Serviço atenderá os interessados, diariamente, das 8 às 10 horas.

Serão aproveitados os oito (8) candidatos que obtiverem as melhores notas, respeitada a média mínima de sessenta (60) pontos.

Os candidatos deverão apresentar-se preparados para a realização das provas no dia 5 de abril de 1965, às 8 (oito) horas.

Viçosa, 17 de março de 1965.

José Bernardes Raposo
José Bernardes Raposo
Chefe do Serviço de Pessoal

VISTO:

Eduardo José Mendes del Peloso
Eduardo José Mendes del Peloso
Diretor Geral de Administração

EDITAL Nº 4

CONCURSO Nº 4, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE "I" DA SÉRIE DE CLASSES DE ESCRITURÁRIO-DATILÓGRAFO.

De ordem do Magnífico Reitor, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas neste Serviço, pelo prazo de quinze (15) dias, as inscrições para o concurso em referência.

Os candidatos deverão ser brasileiros natos, com o mínimo de 18 anos e o máximo de 35 anos de idade, em gozo de seus direitos políticos e civis, e farão suas inscrições mediante requerimento dirigido ao Sr. Diretor Geral de Administração, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão do Curso Primário (4º ano);
- b) Título de eleitor em dia;
- c) Duas fotografias 3 x 4;
- d) Certidão de idade;
- e) Atestado de vacina;
- f) Atestado médico negativo quanto a moléstias infecto-contagiosas;
- g) Três cartas de apresentação, firmadas por pessoas idôneas;
- h) Certificado de reservista. (somente para os candidatos do sexo masculino).

O concurso constará das seguintes provas:

- a) Português (Correção de frases e redação);
- b) Matemática (Quatro operações sobre números inteiros e fracionários, sistema métrico decimal e juros e descontos);
- c) Datilografia (Rapidez e perfeição)

Serão aproveitados os dez (10) candidatos que obtiverem as melhores notas, respeitada a média mínima de sessenta (60) pontos.

Os candidatos deverão apresentar-se preparados para a realização das provas no dia 7 de abril de 1965, às 8 horas.

O Serviço de Pessoal da UREMG atenderá os interessados diariamente, das 8 às 10 horas.

Viçosa, 17 de março de 1965

José Bernardes Raposo
José Bernardes Raposo
Chefe do Serviço de Pessoal

VISTO:

Eduardo José Mendes del Peloso
Eduardo José Mendes del Peloso
Diretor Geral de Administração